Ilha de Caratateua/PA, 18 de novembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188.2504/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 055/2021

ASSUNTO: REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 01/2021-SEGEP OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS.

O Processo em análise teve inicio com o memorando do setor de compras da Fundação n° 08/2021-SC de 25 de agosto de 2021 (fls.02), referente à deflagração dos tramites internos para aquisição de material descartável e utensílios com o fulcro precípuo de atender as necessidades da FUNBOSQUE e suas Unidades Pedagógicas.

Às fls. 05, consta autorização e justificativa para abertura do Pregão Eletrônico em estudo, seguido de Termo de Referência elaborado pelo Diretor de Departamento de Administração de Recursos Materiais-DARM/SEMAD (fls.04/17), com o objetivo de Registro de preços em Ata para aquisição de material descartável e utensílios, do tipo menor preço por lote, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário.

O processo teve origem na SEGEP, com o intuito de atender as necessidades permanentes dos Órgãos e entidades do Poder executivo municipal. Nessa toada a Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SEGEP, emitiu o Ofício Circular n° 036/2020-ATEC/GABS/SEGEP/PMB de 28 de julho de 2020 (fls.19), solicitando aos órgãos da prefeitura preenchimento de planilha com descrição dos itens e quantitativos necessários pelo período de 12 (doze) meses, devidamente justificada.

Desta feita em 04 de agosto de 2020, por intermédio do Ofício n° 208/2020-GABINETE/PRESIDÊNCIA, a presidente da FUNBOSQUE no período em comento, encaminhou planilha preenchida pelo responsável do setor de almoxarifado à época (fls.24/26), informando às quantidades e itens perquiridos por esta insigne Fundação.

Outrossim em 26 de janeiro de 2021, o Secretário Municipal de coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SEGEP, emitiu despacho (fls.35), autorizando a continuidade dos procedimentos administrativos destinados à aquisição supramencionada.

A demanda em apreço foi homologada em 29 de junho de 2021 (fls.43/44), conforme resultado da homologação abaixo:

I. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2021-SEGEP: LOTE 04; EMPRESA VENCEDORA: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ N° 07.041.480/0001-88, CONFORME ABAIXO:

End.: Av. Nossa Senhora da Conceição s/n°
Ilha de Caratateua – Belém-Pa – CEP 66840-450
Fone (091) 3267-1444 – Email: funbosque@cinbesa.com.br

- ITEM 21: 05 (CINCO) UND, GARRAFAS TÉRMICAS, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 16,50 (DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). TOTAL DE R$ 82,50 (OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

- ITEM 22: 05 (CINCO) UND, GARRAFAS TÉRMICAS, COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 18,00 (DEZOITO REAIS). TOTAL DE R$ 90,00 (NOVENTA CENTAVOS).

- ITEM 23: 10 (DEZ) UND, GARRAFAS TÉRMICAS, COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 54,00 (CINQUENTA E QUATRO REAIS). TOTAL DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

TOTAL DE R$ 712,50 (SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

II. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2021-SEGEP: LOTE 03; EMPRESA VENCEDORA: RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 14.846.237/0001-00, CONFORME ABAIXO:

- ITEM 19: 20 (VINTE) UND, DISPENSER INOX (DISPENSADOR) PARA COPOS DESCARTÁVEIS 180/200 ML, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 25,50 (VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). TOTAL DE R$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS).

- ITEM 20: 05 (CINCO) UND, DISPENSER INOX (DISPENSADOR) PARA COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 23,50 (VINTE E TRÊS REIAS E CINQUENTA CENTAVOS). TOTAL DE R$ 117,50 (CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TOTAL DE R$ 627,50 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

III. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2021-SEGEP: LOTES 01, 05, 06 E 07; EMPRESA VENCEDORA: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 23.146.066/0001-90, CONFORME ABAIXO:

- ITEM 01: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PCT, COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA 200 ML, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 2,94 (DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). TOTAL DE R$ 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

- ITEM 02: 50 (CINQUENTA) PCT, COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA 500 ML, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 1,85 (UM

End.: Av. Nossa Senhora da Conceição s/n°
Ilha de Caratateua – Belém-Pa – CEP 66840-450
Fone (091) 3267-1444 – Email: funbosque@cinbesa.com.br

REAL E OITENTA E CINCO CENTAVOS). TOTAL DE R$ 92,50 (NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

- ITEM 03: 500 (QUINHENTOS) PCT, COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, PCT COM 50 (CINQUENTA) UN, COR BRANCA OU CRISTAL, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 2,41 (DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). TOTAL DE R$ 1.205,00 (MIL DUZENTOS E CINCO REAIS).

- ITEM 04: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PCT, GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, PCT COM 50 (CINQUENTA) UM, COR BRANCA OU CRISTAL, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 2,35 (DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). TOTAL DE R$ 587,50 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

- ITEM 05: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PCT, FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, PCT COM 50 (CINQUENTA) UM, COR BRANCA OU CRISTAL, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 2,60 (DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). TOTAL DE R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

- ITEM 06: 1500 (MIL E QUINHENTOS) PCT, PRATO FUNDO (CUMBUCA OVAL) DESCARTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROX 15 CM X 5,5 CM ALTURA, PACOTE COM 10 (DEZ) UN COR BRANCA, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 1,00 (UM REAL). TOTAL DE R$ 1500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

- ITEM 07: 1500 (MIL E QUINHENTOS) PCT, PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO APROX 15 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 (DEZ) UN COR BRANCA, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 1,27 (UM REAL E VINTE E SETE CENTAVOS). TOTAL DE R$ 1.905,00 (MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS).

- ITEM 07: 1500 (MIL E QUINHENTOS) PCT, PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO APROX 15 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 (DEZ) UN COR BRANCA, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 1,27 (UM REAL E VINTE E SETE CENTAVOS). TOTAL DE R$ 1.905,00 (MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS).

- ITEM 08: 500 (QUINHENTOS) PCT, PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO APROX 18 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 (DEZ) UN, COR BRANCA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1,00 (UM REAL). TOTAL DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

- ITEM 09: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PCT, PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO APROX 21 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 (DEZ) UN, COR BRANCA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1,50 (UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS). TOTAL DE R$ 375,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

End.: Av. Nossa Senhora da Conceição s/nº
Ilha de Caratateua – Belém-Pa – CEP 66840-450
Fone (091) 3267-1444 – Email: funbosque@cinbesa.com.br

- ITEM 24: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) PCT, GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM X 33 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 50 (CINQUENTA) UN, NO VALOR UNITÁRIO DE 1,16 (UM REAL E DEZESSEIS CENTAVOS). TOTAL DE R$ 278,40 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

- ITEM 25: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) PCT, GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA, COR BRANCA, PCT COM 02 (DOIS) ROLOS COM 60 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,0 CM X 20,0 CM, NO VALOR UNITÁRIO DE 4,00 (QUATRO REAIS). TOTAL DE R$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

- ITEM 27: 100 (DUZENTOS E QUARENTA) CX, FÓSFORO COM, CX COM 10 UN, COM 40 FÓSFOROS, NO VALOR UNITÁRIO DE 3,00 (TRÊS REAIS). TOTAL DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

- ITEM 28: 30 (TRINTA) CX, LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, CX COM 100 UN, COR BRANCA, TAMANHO P, NO VALOR UNITÁRIO DE 40,00 (QUARENTA REAIS). TOTAL DE R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

- ITEM 29: 70 (SETENTA) CX, LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, CX COM 100 UN, COR BRANCA, TAMANHO M, NO VALOR UNITÁRIO DE 41,50 (QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). TOTAL DE R$ 2.905,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS).

- ITEM 30: 50 (CINQUENTA) CX, LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, CX COM 100 UN, COR BRANCA, TAMANHO G, NO VALOR UNITÁRIO DE 40,00 (QUARENTA REAIS). TOTAL DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

- ITEM 31: 30 (TRINTA) CX, TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA EM MATERIAL TNT, CX COM 100 UN, COR BRANCA, NO VALOR UNITÁRIO DE 16,00 (DEZESSEIS REAIS). TOTAL DE R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

- ITEM 32: 10 (DEZ) CX, MÁSCAR DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COM ELÁSTICO, CX COM 50 UN, COR BRANCA, NO VALOR UNITÁRIO DE 40,00 (QUARENTA REAIS). TOTAL DE R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

TOTAL DE R$ 16.073,40 (DEZESSEIS MIL SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Às fls.87/92, encontram-se mapas demonstrativos, referentes às Atas acima elencadas.

O procedimento em epígrafe atende às exigências legais, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93; Lei n° 10.520/02; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto

End.: Av. Nossa Senhora da Conceição s/n°
Ilha de Caratateua – Belém-Pa – CEP 66840-450
Fone (091) 3267-1444 – Email: funbosque@cinbesa.com.br

Federal n° 10.024/19; Decretos Municipais-PMB n° 49.191/2005, n° 75.004/2013, n° 47.429/2005 e n° 80.456/2014 e Lei Complementar Federal n° 123/06.

Os Artigos 31, 70 e 74 da nossa Carta Magna de 1988 tratam da competência do Controle Interno na Administração Pública Municipal, surgindo daí a necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento, que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do Serviço Público.

O controle interno é de grande importância para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

A modalidade de licitação denominada Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Verificamos que no Processo em estudo foram observados os princípios legais que são inerentes a Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

O Assessor Técnico de Gestão Orçamentária emitiu despacho de dotação orçamentária (fls.03) declarando a existência de saldo para cumprimento da demanda, em observância ao Relatório de Proposta Setorial, exercício 2021 (fls.94), no valor total de R$ 17.413,40 (dezessete mil quatrocentos e treze reais e quarenta centavos).

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.08.33.12.122.0007
ATIVIDADE: 2162
FONTE DO RECURSO: 1111010000
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000
FUNDO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB AÇÃO: 001
TAREFA: 008

Foram apresentadas as certidões de regularidade perante o fisco e seguridade social na fase de apresentação dos documentos de habilitação.

Seguindo o fluxo processual a assessoria jurídica da Fundação procedeu à análise do processo por meio da emissão do Parecer n° 87/2021-ASSJUR, declarando a legalidade do

End.: Av. Nossa Senhora da Conceição s/n°
Ilha de Caratateua – Belém-Pa – CEP 66840-450
Fone (091) 3267-1444 – Email: funbosque@cinbesa.com.br

procedimento (fls.95/102), inclusive procedeu à análise dos contratos, quais sejam: n° 007/2021-FUNBOSQUE, n° 008/2021-FUNBOSQUE e n° 009/2021-FUNBOSQUE.

Ratifico que as empresas adjudicadas serão convocadas para assinatura dos contratos, de acordo com o preceituado no art. 4°, XVI, XXI, XXII da Lei n° 10.520/2002 e art. 64 da Lei n° 8.666/1993.

Os extratos dos contratos devem ser publicados no Diário Oficial do Município de Belém-DOM, conforme disposto no art. 61 da Lei n° 8666/1993.

> Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.
>
> Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei n° 8.666/93, consta às fls.139, a Portaria de designação do fiscal de contrato n° 345-GP de 18 de novembro de 2021.

> Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
>
> III - fiscalizar-lhes a execução;
>
> Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Conforme estatuído no art. 38, VII da Lei n° 8.666/93, observamos às fls.136/137, Despacho Homologatório e Termo de Adjudicação.

Assim, após o exame do processo, com base nas regras exarados pela Resolução Administrativa n° 43/2017/TCM-PA de 19 de dezembro de 2017, que dispõe acerca dos documentos mínimos exigidos para lançamento do processo no mural de licitações, entende-se que o processo está regularmente instruído.

Encaminha-se o presente Processo Administrativo ao setor financeiro da FUNBOSQUE, para análise e providências cabíveis.

É o parecer dessa assessoria de controle interno.

VANESSA ALVES DE LIMA:64686507200

Assinado de forma digital por VANESSA ALVES DE LIMA:64686507200
Dados: 2021.11.23 12:14:18 -03'00'

Vanessa Alves de Lima
Controle Interno
FUNBOSQUE

End.: Av. Nossa Senhora da Conceição s/nº
Ilha de Caratateua – Belém-Pa – CEP 66840-450
Fone (091) 3267-1444 – Email: funbosque@cinbesa.com.br

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no § 1° do art. 11 da Resolução n° 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, esse Controle Interno da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira, nomeada nos termos da Portaria n° 180/2017, publicada no Diário Oficial do Município n° 13.263 de 11 de Abril de 2017, declara para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo administrativo n° 188.2504/2021-FUNBOSQUE, referente ao Pregão Eletrônico de SRP N° 01/2021-SEGEP, tendo como objeto aquisição de material descartável e utensílios, no valor global R$ 17.413,40 (dezessete mil quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), relativos aos seguintes contratos: n° 007/2021-FUNBOSQUE; n° 008/2021-FUNBOSQUE e n° 009/2021-FUNBOSQUE celebrados entre a Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira-FUNBOSQUE, CNPJ n° 00.986.621/0001-96, representado nesse ato pelo Sr. Alickson Sérgio Lopes de Souza, Presidente da FUNBOSQUE e as empresas abaixo elencadas:

1. CONTRATO N° 007/2021-FUNBOSQUE: EMPRESA NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ N° 07.041.480/0001-88.
2. CONTRATO N° 008/2021-FUNBOSQUE EMPRESA RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 14.846.237/0001-00.
3. CONTRATO N° 009/2021-FUNBOSQUE EMPRESA STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 23.146.066/0001-90.

Com base nas regras insculpidas na Lei Federal n° 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo e os contratos encontram-se:

Revestidos das formalidades legais na fase interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptos a gerarem despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à aprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências de alçada.

Ilha de Caratateua (PA), 18 de novembro de 2021.

VANESSA ALVES DE LIMA:64686507200

Assinado de forma digital por VANESSA ALVES DE LIMA:64686507200
Dados: 2021.11.23 12:14:40 -03'00'

Vanessa Alves de Lima
Controle Interno
FUNBOSQUE